



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## **REQUERIMENTO Nº 399/2017** **SENHOR PRESIDENTE**

Requeiro à Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações sobre a possibilidade da realização de casamento comunitário no município:

1- Existe programação para a possibilidade, através da Secretaria competente da municipalidade, da realização de casamento comunitário no município anualmente?

Justificativa:

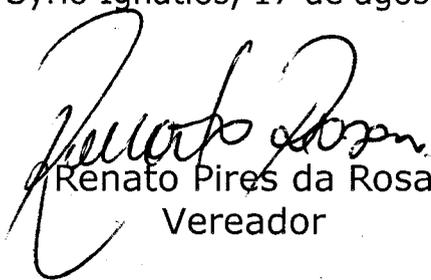
Tendo em vista que o casamento continua sendo um dos momentos mais esperados na vida de uma pessoa, a data da troca de alianças, e deve ser celebrada, independentemente se a cerimônia é realizada cheia de pompas ou de maneira mais simples. Seria ideal que todos tenham o direito de realizar este sonho e desta forma os casais terem a oportunidade para que regularizem suas situações perante a justiça civil e religiosa.

Este vereador tem sido procurado por vários casais e tem observado que diversos deles vivem em situação conjugal informal e gostariam de regularizá-la, mas por uma série de razões, principalmente de ordem financeira, não a fazem.

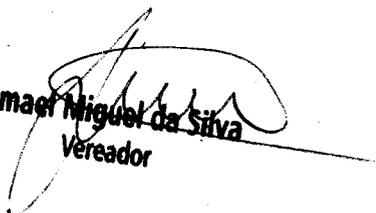
Assim sendo, estaríamos proporcionando a legalização da situação dos mesmos e também proporcionando a realização de seus sonhos, trazendo alegrias aos casais e familiares.

Plenário Syrio Ignatios, 17 de agosto de 2017.

  
Francisco Donizeti Pereira  
Vereador

  
Renato Pires da Rosa  
Vereador

  
Gideon dos Santos  
Vereador

  
Ismael Miguel da Silva  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 21/08/2017

DESPACHO **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE:

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO:

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO:

PRESENTE À SESSÃO: MIGUEL BRAGIONI LINS COELHO.